

EDITAL N.º ED/236/2019

NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 72/90 – PROC.º N.º 1477 /1998 – E/24154/2019

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4, artigo B-1/12.º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará n.º **72/90**, sito no Lugar do Assento ou Igreja – Freguesia de Gualtar, deste concelho, emitido a **SPORTING CLUBE DE BRAGA**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **lotes 30 e 82**, que consiste no seguinte: **LOTE 30** – É eliminado o piso-1 com a área de 130m², anteriormente destinado a garagem; Introdução de uma área de construção ao nível do R/C destinada a garagem com 40m²; Reduziu a área de construção ao nível do R/C destinada a habitação em 40 m² que passa, agora, a ser de 90m², É mantida a área de construção ao nível do andar destinada a habitação em 130m². Assim, a área de construção destinada a habitação reduziu 40m², passando para 220m²; A área total de construção do referido lote 30 (G/H + H), passa a ser de 260m²; **LOTE 82** – Aumenta a área de implantação em 90m², passando para 190m²; Eliminação do piso em andar com a área de 100m², anteriormente destinado a habitação; Introdução de 1 piso abaixo da cota de soleira com a área de 124m², sendo 79m² para garagem e 45m² para habitação; Aumenta a área de construção ao nível do R/C em 55m², passando para 155m², mantendo-se, contudo, a área destinada a habitação em 200m². Assim, a área total de construção do referido lote 82 (G/H + H) passa a ser de 279m², sendo que, a construção do referido lote passa a ser constituída por 1 piso abaixo da cota de soleira destinado a garagem/habitação e 1 piso acima da cota de soleira destinado a habitação;

Não se colocam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2019/05/15

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em **20/MAIO/2019** - DAC/Liliana Veiga